

**COMISSÃO CARIOCA DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ
Sala de Reunião do Gabinete da Direção
Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ

Data: 28/09/2016

Presenças (em ordem alfabética): Ana Paula da Silva Giesteira; Beatriz Kushnir; Fiama Eduardo Azevedo; José Aureliano da Cunha Neto; Marcelo Coitinho Santos; Márcia Balsam Niskier; Marcelo José de Freitas; Sandra Frazão da Silva e Sônia Zylberberg.

ATA

Após os cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos – de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão – iniciaram a leitura da pauta.

A Comissão realizou a análise e votação de **(12) processos**, que foram encaminhados da seguinte forma:

1 – Processo 01/003.591/2016 de 15/07/2016 – à FPJ, a CCNLEP deliberou por solicitar uma verificação do logradouro, objeto do p.l. 1936/2016, se está pavimentado e com as condições necessárias para o reconhecimento; **2 – Processo 01/003.677/2016 de 19/07/2016** – à SUBALP, a CCNLEP informa ciência ao p.l. 1963/2016 e endossa o parecer da SMU às fls. 32, que informa sobre o logradouro, que é particular e de acordo com o art. 183 do decreto 3800/70, não poderá ser reconhecido como público; **3 – Processo 01/003.678/2016 de 19/07/2016** – à SUBALP, a CCNLEP informa ciência ao p.l. 1962/2016 e endossa o parecer da SMU às fls. 33, que informa sobre o logradouro, que é particular e de acordo com o art. 183 do decreto 3800/70, não poderá ser reconhecido como público; **4 – Processo 01/003.679/2016 de 19/07/2016** – à



SUBALP, a CCNLEP informa ciência ao p.l. 1961/2016 e endossa o parecer da SMU às fls. 32, que informa sobre o logradouro, que é particular e de acordo com o art.183 do decreto 3800/70, não poderá ser reconhecido como público; **5 – Processo 01/003.523/2016 de 12/07/2016** – à CET-RIO, com vistas à CCNLEP, a Comissão deliberou por solicitar uma verificação quanto à situação do logradouro, pois conforme parecer da SMU, às fls. 33, o nome está desimpedido, mas não consta para o local, projeto para abertura da via em tela e sugere uma consulta à CET-RIO, quanto a viabilidade e conveniência de abertura da citada travessia; **6 – Processo 01/003.185/2016 de 28/06/2016** – à RIOTUR, a CCNLEP deliberou por solicitar uma verificação quanto à existência de alguma placa de nomeação de logradouro ou sinalização no local identificado como segundo recuo de Bateria do Sambódromo; **7 – Processo 01/003.680/2016 de 19/07/2016** – à SUBALP, a CCNLEP informa ciência ao p.l. 1960/2016 e endossa o parecer da SMU às fls. 32, que informa sobre o logradouro, que é particular e de acordo com o art.183 do decreto 3800/70, não poderá ser reconhecido como público; **8 – Processo 01/001.880/2016 de 15/04/2016** – a CCNLEP deliberou por retornar o processo na próxima reunião; **9 – Processo 02/000.297/2016 de 05/04/2016** – à U/GCT, a CCNLEP deliberou por indicar os nomes **RUA CARMEN SILVA (CANTORA), RUA VANDER LEE (CANTOR), RUA MÁRIO SERGIO (CANTOR), RUA ED LINCOLN (CANTOR), RUA CARLINHOS LEITE (CANTOR)**, para o reconhecimento de cinco logradouros situados à Estrada de Paciência, no bairro de Cosmos; **10 – Processo 02/200.246/2016 de 18/05/2016** – à U/GCT, a CCNLEP deliberou por indicar os nomes **RUA ENG. PAULA LOPES (PROLONGAMENTO), TRAVESSA CAMINHO DO CARDOSO, TRAVESSA ESPERANÇA DE FELICIDADES, TRAVESSA LUZ DA FELICIDADE**, para o reconhecimento de quatro logradouros da Comunidade Parque Felicidade, no bairro de Bangu; **11 – Processo 02/200.333/2016 de 28/06/2016** – à U/GCT, a CCNLEP deliberou por indicar o nome **RUA LIBERDADE DOS PALMARES**, para o reconhecimento de um logradouro da Comunidade Novo Palmares, no bairro de Vargem Pequena.

Terminada por volta de 15:30h, a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, a ser marcada para 04 de outubro de 2016, na Sala de Reunião do Gabinete da Direção, AGCRJ – Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.





BEATRIZ KUSHNIR
Coordenação da CCNLEP



Ana Paula da Silva Giesteira



Fiana Eduardo Azevedo



Marcelo Coitinho Santos



Márcia Balsam Niskier



Marcelo José de Freitas



Sandra Frazão da Silva



José Arteliano da Cunha Neto



Sônia Zylberberg